



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883683-2021

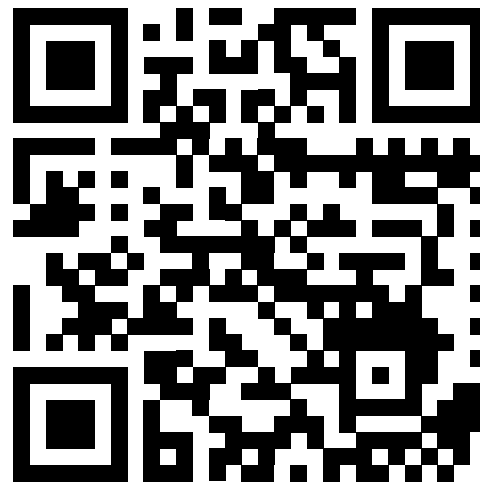
E-mail: gabinete@ipu.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu/CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Ipu



Assinado eletronicamente por:
Francisco Josemar Pereira Peres
CPF: ***.090.373-**
em 29/05/2023 17:55:47
IP com n°: 192.168.3.80
www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=789

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✚ EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO: 0022019TPADM/2023 - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO
- ✚ EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO: 0092019PPFMS/2023 - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO
- ✚ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0122023PEFME-SRP/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122023PEFME - SRP

LEIS E ATOS NORMATIVOS

- ✚ DECRETOS: 05/2023 - DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO PEDREIRO QUE LIGA A PRAÇA DO CEMITÉRIO AO BAIRRO DAS PEDRINHAS, NA CIDADE DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- ✚ ATO DE APOSENTADORIA: 07/2023 - ATO DE APOSENTADORIA Nº 07/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO: 0022019TPADM/2023

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001 -08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará. **CONTRATADO: E. V. da Frota Junior - ME** com endereço Rua Dr. Monte, nº 1125 – centro – Sobral - Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 13.017.113/0001-41. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Tomada de Preços Nº 0022019TPADM, que tem como objeto a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito de informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **PRAZO:** Ao prazo inicial contratado ficam aditivado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.. **DATA DO ADITIVO:** Ipu, 05 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Planejamento e **E. V. da Frota Junior - ME** - Edgar Vasconcelos da Frota Junior - Representante Legal.

Ipu - Ce, 05 de Maio de 2023.

Francisco Josemar Pereira Peres
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO: 0092019PPFMS/2023

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará. **CONTRATADO:** **Ortomédica Comercio e Representações Ltda Me** com endereço Rua Joaquim Albano, nº 653, Antonio Bezerra, Fortaleza, Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 63.390.041/0001-51. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Pregão Presencial Nº 0092019PPFMS, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médicos hospitalares, com reposição de peças em até 30% (trinta por cento) do valor contratual mensal, para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde e Hospital Municipal Dr José Evangelista Oliveira de Ipu. **PRAZO:** Ao prazo inicial contratado ficam aditivado até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DO ADITIVO:** Ipu, 19 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipu e **Ortomédica Comercio e Representações Ltda Me** - Francisco Vulmar Martins de Mesquita - Sócio Administrador.

Ipu - Ce, 19 de Maio de 2023

Francisco Josemar Pereira Peres
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
0122023PEFME-SRP/2023**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 0122023PEFME - SRP. **Empresa: CENTRAL ATACADISTA LTDA** com endereço Avenida Central, 10 - Quadra 26 Loja 01 - Bairro - Pavuna - Cep.: 61.809-355 - Pacatuba - Ce, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 48.048.893/0001-71 e na Inscrição Estadual sob o nº 07.090.515-0, com o valor de R\$ 1.254.252,71 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), **KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP** com endereço Avenida Doutor Silas Munguba - 5007 - Unid. 01 - Bairro - Boa Vista/ Castelão - Cep.: 60.861-063 - Fortaleza - Ce, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 38.263.979/0001 -63 e na Inscrição Estadual sob o nº 06.212.207-0, com o valor de R\$ 1.147.957,77 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) e **COMERCIAL SOARES NS LTDA - ME** com endereço Rua Coronel Ribeiro da Silva, 482 - Bairro - Farias Brito - Cep. 60.010-890 - Fortaleza - Ce, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13.485.158/0001 -40 e na Inscrição Estadual sob o nº 06.558.410 -4, com o valor de R\$ 439.518,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). **Objeto:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente e de consumo destinados a atender as necessidades de diversas secretarias deste Município de Ipu . Data da Ata de Registro de Preços: 24/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Ipu - Ce, 29 de Maio de 2023

Raimundo José Aragão Martins
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Decretos: 05/2023

DECRETO Nº 05/2023

Ipu/CE, 25 de maio de 2023

Desapropriação de um imóvel urbano localizado na Rua Raimundo Pedreiro que liga a Praça do Cemitério ao Bairro das Pedrinhas, na cidade de Ipu, Estado do Ceará, e dá outras providencias.

ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA Prefeito Municipal de Ipu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, que dispõe sobre as desapropriações por utilidade pública, vem, por meio deste,

CONSIDERANDO que a área a ser expropriada será de grande utilidade para esta municipalidade.

CONSIDERANDO o fundamento axial da desapropriação como sendo a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para desapropriado amigável, o imóvel urbano localizado na Rua Raimundo Pedreiro que liga a Praça do Cemitério ao Bairro das Pedrinhas (zona UTM 24 M), nesta cidade de Ipu/CE., perfazendo uma área de 3.200 m² (três mil e duzentos metros quadrados) limitado pela poligonal descrita a seguir:

FRENTE (NORTE) uma linha reta medindo 80,00m (oitenta metros) iniciando -se no vértice V01 de coordenadas E 310398.00/N 9521199.00 limitando-se com a Rua Pedro Pedreiro até o vértice V02 de coordenadas E 310477.00/ N 9521195.00. **LADO DIREITO (LESTE)** uma linha reta medindo 40,00m (quarenta metros) iniciando-se no vértice V02 de coordenadas E 310477.00/ N 9521195.00 limitando -se com as terras do espólio de Thomaz Araújo Corrêa até o vértice V03 de coordenadas E 310475.00/N 9521156.00. **FUNDOS (SUL)** uma linha reta medindo 80,00m (oitenta metros) iniciando -se no vértice V03 de coordenadas E 310475.00/N 9521156.00 limitando-se com as terras do espólio de Thomaz Araújo Corrêa até o vértice V04 de coordenadas E 310397.00/N 9521158.00. **LADO ESQUERDO (OESTE)** uma linha reta medindo 40,00m (quarenta metros) iniciando -se no vértice V04 de coordenadas E 310397.00/N 9521158.00 limitando-se com as terras do espólio de Thomaz Araújo Corrêa até o vértice V01 de coordenadas E 310398.00/N 9521199.00, totalizando uma área de 3.200 m² (três mil e duzentos metros quadrados), objeto da matrícula nº 2.320, folhas nº 053, do livro nº 2 -F, do sistema do Cartório do 2º Ofício, Cartório Aragão, da Comarca de Ipu-Ce, pertencente a Thomaz de Araújo Corrêa sua esposa Margarida Maria Timbó Corrêa; Luiz Ivan Araújo Corrêa e sua esposa Ana Izabel Gomes Corrêa; Terezinha Araújo Corrêa; Cândida Araújo Corrêa; maria Mirtes de Araújo Corrêa; Francisco Ivanir de Araújo Corrêa; Tereza Odete Novaes Corrêa.

Art. 2º - O referido imóvel será destinado à construção da Creche Pedrinhas, neste Município de Ipu -CE.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2023.



ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Francisco Josemar Pereira Peres - CPF: ***.090.373-** em 29/05/2023 17:55:47 - IP com n°: 192.168.3.80
Autenticação em: www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=789



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU - LEIS E ATOS NORMATIVOS - ATO DE APOSENTADORIA: 07/2023

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 4º *caput*, §§ 4º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, art. 12, *caput*, §§ 4º e 6º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº358/2022, de 29 de junho de 2022, a partir da data da publicação deste Ato, à servidora **LIS DE MARIA LIMA MARTINS**, portador(a) do RG nº. 05479457-0 SSP/CE e CPF nº. 046.244.403-15, ocupante de cargo de Professor Polivalente, referência 7, com carga horária de 20 horas semanais, empossada no cargo em 03 de março de 1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula nº 010121 -1, no valor de R\$ 2.639,18 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos, discriminado da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 2.639,18
Valor do Benefício de Aposentadoria	R\$ 2.639,18

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, em 15 de maio de 2023.

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal de Ipu

PEDRO CESAR MELO TAVARES
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Ipu



EQUIPE DE GOVERNO

Roberio Wagner Martins Moreira
Prefeito(a)

Antonieta Peres Martins
Vice-Prefeito(a)

Augusto Edivan Farias
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança

Simao Martins de Sousa Torres
Controladoria Geral do Município

Alberto Sousa Martins
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Joao Bosco Martins Lopes
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

Sebastiao Monteiro da Silva
Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu

Terezinha Rufino Moreira Mororo
Secretaria Municipal de Educação

Thiago Mororó Beserra
Serviço Autonomo de Água e Esgoto

Francisco Auristenio Araujo Paiva
Secretaria Municipal de Finanças

Raimundo Jose Aragao Martins
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Francisco Gilvan Farias Aragao
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Augusto Edivan Farias
Autarquia Municipal de Transito de Ipu

Mabel Andrade Girao
Secretaria Municipal de Saúde

Silvio Carvalho Bezerra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Pedro Cesar Melo Tavares
Instituto de Previdência de Ipu

Francisco Fabio Pereira Pinto
Procuradoria Geral do Município

